PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 141/2023

Ibiá/MG, 22 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador, Paulo José da Silva Filho,

Os Vereadores que ora subscrevem, no gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que após todo trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

Que a Administração Municipal providencie para que possa ser isolada a área dos imóveis que se encontram abandonados (casas abandonas) localizadas na Rua 32.

JUSTIFICATIVA

Nas semanas anteriores, os vereadores que ora subscrevem encaminharam pedidos de providências à Prefeitura Municipal de Ibiá, cobrando providências junto à Secretaria Municipal de Obras para que fosse providenciada a demolição e limpeza dos terrenos onde se localizam as casas que se encontram abandonadas na Rua 32. Ocorre que, segundo informações, a questão envolvendo os citados imóveis ainda é objeto de discussão judicial em curso, que não foi definitivamente finalizada. Sendo assim, a fim de dar uma solução provisória à questão, pedimos para que a Prefeitura possa providenciar tapumes para que os terrenos sejam isolados, impedindo que usuários de drogas e andarilhos possam estar usando o local para finalidades indevidas. Dando-se aos moradores das residências próximas, maior tranquilidade e segurança.

Sem mais para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos, elevando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALLAN CORREIA DE SOUZA
Vereador

RONDOMAR DOS REIS
Vereador